



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OFÍCIO CJR-CMF Nº 027/2022

Fundão, 26 de setembro de 2022.

EXMO. SR. MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
FUNDÃO – ES


Ao analisarmos o Projeto de Resolução de nº 04/2022 que “TORNA SEM EFEITO AS ELEIÇÕES PARA MESA DIRETORA E COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 2023/2024, REALIZADAS NA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18/04/2022”, a Comissão de Justiça e Redação entendeu pela necessidade de esclarecimento de alguns aspectos, a fim de instruir a decisão do Nobre Relator da matéria, o Exmo. Romenique Borges Simões.

Assim, com fulcro no art. 69 da Resolução 003/95 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão/ES, requeremos a Vossa Excelência Senhoria o que segue:

1.1 – O Projeto de resolução encontra-se acompanhado de parecer emitido por membro da Comissão de Estudos Constitucionais da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo. Diante do exposto no referido parecer e, ainda, na justificativa que acompanha o presente projeto de resolução, solicito que seja endereçada a esta Comissão todos os documentos recebidos perante esta Casa de Leis advindos da OAB/ES.

1.2 - Solicito ainda, cópia integral do processo administrativo gerando perante esta Casa em decorrência do recebimento dos documentos em questão.

Ante o exposto, apresentamos nossos votos de estima e Consideração.


ROMENIQUE BORGES SIMÕES
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

